CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 10/04/08
FLÁVIA RÉGIA Roberta Otoch
FUNCIONÁRIO

DATA 27/09/1961

PROJETO DE LEI Nº 139/1961

ASSUNTO
Denomina de João Cassiano de Oliveira a uma rua de Fortaleza

VEREADOR: Antônio Costa Filho

LEI Nº 1973 DE 19/07/1962 - Promulgada

DIOM Nº 2543 DE 20/07/1962

ARQUIVO

Câmara Municipal de Fortaleza

FMB

LEI Nº 1973 DE 19 DE julho DE 1962

Denomina de João Cassiano a uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de João Cassiano uma das ruas de Fortaleza, situada no Bairro de Aldeota.

Parágrafo único - O Chefe do Poder Executivo Municipal/ está autorizado a escolher a artéria para receber a denominação de que trata esta lei.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 19 DE DE julho DE 1962

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Aprovado em 1a. discussão
Em 25 / 10 / 1961
(PRESIDENTE)

À Comissão de Urbanismo
Em 27-9-61.

PROJETO DE LEI Nº 139/61

Denomina de João Cassiano de Oliveira a uma rua de Fortaleza.

À Comissão de Redação Final
Em 26 / 10 / 1961
(PRESIDENTE)

Aprovado em 2a. discussão
Em 26 / 10 / 1961
(PRESIDENTE)

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de João Cassiano de Oliveira uma das ruas de Fortaleza, situada no Bairro de Aldeota.

Parágrafo Único - O Chefe do Poder Executivo Municipal está autorizado a escolher a artéria para receber a denominação de que trata esta lei.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de setembro de 1961.

Ao Vereador José Linza para relatar em 14/10/61

Antonio Costa Filho

JUSTIFICATIVA

O homenageado foi figura de marcante projeção na vida social e comercial de Fortaleza e Redenção onde exerceu, especialmente, as atividades de comerciante e industrial.

Foi pai de familia exemplar dando à Patria uma prole numerosa e a ela dedicada.

Conseguiu formar quase todos significando uma vasta contribuição de ordem economica e social.

Espirito voltado para os mais altos problemas da nossa terra, almejou, sempre, o bem estar e o progresso do Ceará e do Brasil todas

as vezes que lhe foi dada oportunidade trabalhou para que o Ceará se destacasse no concerto dos Estados da Federação.

Assim sendo julgamos justíssima a homenagem póstuma que lhe é prestada exatamente quando se assinala o primeiro ano do seu falecimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de setembro de 1961.

Antônio Costa Filho

Se aprovado o projeto, deve a rua denominar-se Rua João Cariano, obedecendo ao critério de não se adotar denominação de logradouros públicos contendo mais de dois nomes.

Sem 3.10.61

Vice-presid. no exercício da C. de Plano da Cidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

COMISSÃO DO PLANO DA CIDADE

Fortaleza, 11 de Outubro de 1 9 6 1

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

Da Presidencia da COMISSÃO DO PLANO DA CIDADE

Ao Exmo. 1º Secretário da CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Em 16/10/61

Câmara Municipal de Fortaleza
PROTOCOLO N. 463
Data / 16/10/61.

Sr. 1º Secretário :

Acuso o recebimento do oficio de V.Excia., nº771/61, de 29 de setembro último, o qual veio acompanhado do projeto de lei nº 139/61, que autoriza a denominar JOÃO CASSIANO DE OLIVEIRA uma rua desta Cidade.

Estou devolvendo a essa Ilustre Câmara o referido projeto de lei no qual está exarada a seguinte observação desta Comissão : " Se aprovado o projeto, deve a rua denominar-se Rua João Cassiano, obediente ao critério de não se adotar denominação de logradouro público contendo mais de dois nomes".

Apresento a V.Excia., e aos demais distintguidos elementos dessa Ilustre Câmara os meus protestos de elevada consideração.

Raimundo Girão

Dr.Raimundo Girão
Vice-Presidente em exercicio.

Ao Vereador José Linza, para relatar
Em 11/10/61

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Em 25 / 10 / 1961

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 6 /61 AO
PROJETO DE LEI Nº 139/61

O vereador Antônio Costa Filho encaminhou à consideração da Casa o Projeto de Lei nº 139/61, que denomina de João Cassiano de Oliveira uma rua de Fortaleza.

Segundo observação da Comissão de Plano da Cidade, o Projeto, se aprovado, deve a rua denominar-se Rua João Cassiano, obedecendo assim o critério de não se adotar denominação de logradouro público contendo mais de dois nomes.

Concluimos, desta forma, pela apresentação da seguinte emenda:

INCLUA-SE ONDE CONVIER:

ONDE SE LÊ JOÃO CASSIANO DE OLIVEIRA, LEIA-SE JOÃO CASSIANO.

Este o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 17 de outubro de 1961.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

HGS/

Aprovado. Em 30-10-61

COMISSÂO DE REDAÇÂO FINAL

A COMISSÂO DE REDAÇÂO FINAL DÀ A SEGUINTE REDAÇÂO FO PEOJETO DE LEI Nº 139/61.

Denomina de João Cassiano a uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de João Cassiano uma das ruas de Fortaleza, situada no Bairro de Aldeota.

Parágrafo Único - O Chefe do Poder Executivo Municipal está autorizado a escolher a artéria para receber a denominação de que trata esta lei.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de outubro de 1961.

José Batista da Silveira Pres.

Rel.

CÂMARA MUNICIPAL
ARQ
DE FORTALEZA

HGS/

Of. nº 926/61 Fortaleza, 31 de outubro de 1961.

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Excia. o presente autografo de Lei aprovada por esta Câmara, que denomina de João Cassiano a uma rua de Fortaleza.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia. os nossos protestos de elevado aprêço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Gen. Manuel Cordeiro Néto
DD. Prefeito Municipal de
FORTALEZA

Câmara Municipal de Fortaleza

Of.nº 1190/62 Fortaleza,19 de julho de 1962

Senhor Prefeito:

Levo ao conhecimento de V. Excia. que, na conformidade da lei nº 227, de 14/6/48, artigo 74 § 2º, promulguei a lei nº 1973, que denomina de João Cassiano a uma rua de Fortaleza, enviando, nesta oportunidade, a cópia da mesma para os devidos fins.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia. protestos do maior aprêço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Snr.
Gen. Manuel Cordeiro Neto
DD. Prefeito Municipal de
FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 1.973 DE 19 DE julho DE 1961.

Denomina de João Cassiano a uma rua de Fortaleza.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de João Cassiano uma das ruas de Fortaleza, situada no Bairro de Aldeota.

Parágrafo Único- O Chefe do Poder Executivo Municipal está autorizado a escolher a artéria para receber a denominação de que trata esta lei.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, DE DE DE 1961.

Manoel Cordeiro Neto.-Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

HGS/

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÀ A SEGUINTE REDAÇÃO FO PEOJETO DE LEI Nº 139/61.

Denomina de João Cassiano a uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de João Cassiano uma das ruas de Fortaleza, situada no Bairro de Aldeota.

Parágrafo Único - O Chefe do Poder Executivo Municipal está autorizado a escolher a artéria para receber a denominação de que trata esta lei.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de outubro de 1961.

José Batista Cavalcante Pre

Rel

Lei nº 1973 de 19-7-1962 Promulgada
Nº D.O.M. 2543 de 20-7-62

R-154

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Projeto de Lei Nº 139/61

Assunto: Denomina de João Cassiano de Oliveira a uma rua de Fortaleza

Procedência: Antônio Costa Filho

Data da entrada: 27/9/61

Vaguer Martins de Paiva
PROTOCOLISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 019731962
Projeto: 01391961
Autor: ANTONIO COSTA
Assunto: R JOAO CASSIANO OLIVEIRA